MESSISTICIA DE REPARTID DIA 1772-2011 14:24



L I D O

Em, 22 | 02 | 20//

AL Ssessoria de Plenário

IND 519 /2011

INDICAÇÃO Nº.

)11

Ao Setor de Protocolo Legislati (Autoria: Deputado AYLTON GOMES - PR)

e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC

CSEG CAF CES CODDHCEDP

CDESCTMAT
Em. Z3 / 0 Z / //

Itamar Pinhoiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de Poços Artesianos no Núcleo Rural Monjolo, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de Poços Artesianos no Núcleo Rural Monjolo, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a construção de Poços Artesianos no Núcleo Rural Monjolo, na Região Administrativa de Planaltina, que é de extrema necessidade, pois trará àquela comunidade uma grande melhoria na qualidade de vida.

Trata-se de reivindicação dos moradores, legítimos representantes da comunidade local. Essas pessoas, embora sejam moradores e contribuintes do Distrito Federal como qualquer outro cidadão, por morarem em áreas rurais ficarem por anos esquecidos pelo Poder Público, sem acesso adequado aos equipamentos públicos e benfeitorias.

Desse modo, a sugestão que ora se apresenta torna-se fundamental, pois é fato conhecido que a população dos Núcleos Rurais de Planaltina cresceu de forma considerável nos últimos anos, sobretudo com a implantação de políticas de incentivo habitacional dos governantes, surgindo, assim, a necessidade do Poder Público executar medidas tendentes à instalação de poços artesianos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado AYLTON GOMES
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 519 / 2011

FIS. Nº 01 Paula